



APROVADO.....	<i>por unanimi</i>
<i>abre</i>
Sala de Sessões.....	<i>24/06/2024</i>
Presidente.....	<i>[Signature]</i>

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 168.09/2024, de 24 de Junho de 2024.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal”.

MARILDO GOTTARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentarse do Município, no período de 01 a 04 de julho de 2024, com objetivo de realizar viagem até Brasília- DF. A finalidade principal do deslocamento será a participação, nos dias 2 e 3 de julho, da Marcha a Brasília pela reconstrução dos Municípios do Rio Grande do Sul, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios- CNM. Outrossim, deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 113.09, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 24 de junho de 2024.

[Signature]
Marildo Gottardi
Presidente da Câmara

[Signature]
Vanderlei José Tafini
Vice-Presidente

[Signature]
Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora.